

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11   12   2019	15h05min	ORDINÁRIA	80	

‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências’.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada a primeira emenda de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e a emenda.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda e ao Projeto de Lei nº 794, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que ‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências’.

Paulo R02

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 794, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que ‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências’.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2019	15h05min	ORDINÁRIA	81

Foi apresentada uma emenda de plenário pelo Deputado Jorge Vianna, a

Emenda nº 1, aditiva.

Portanto, estando o projeto e a emenda de acordo com o art. 64, II, b, bem como as leis que regem os aspectos orçamentários e jurídicos, sou de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação do projeto e da respectiva emenda apresentada pelo Deputado Jorge Vianna.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é só para lembrar aos Deputados aqui, todos os integrantes desta Casa, que é muito bom o governo ouvir quando a Oposição o alerta sobre as irregularidades.

O governo está mandando esse projeto de alteração da LDO porque nós alertamos, na época, que ele não poderia criar gratificação sem alterar a LDO. Teimaram e fizeram: criaram a gratificação do serviço voluntário e agora estão tendo que alterar a LDO para poder valer. Poderia ter feito diferente, poderia ter feito bem feito. Poderia, no dia em que nós alertamos, ter alterado a LDO. Quem sabe a lei aprovada naquela época e sancionada já estaria em vigor.

Só para lembrar o governo: quando alertamos, ouça o que estamos dizendo. Porque parece que uma turma dos técnicos lá do governo não tem muito traquejo com a legalidade e termina cometendo determinadas ilegalidades, que têm que ser

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2019	15h05min	ORDINÁRIA	82

consertadas depois sob a égide da orientação da Oposição, que disse: conserte. Estão tendo que consertar agora. Isso é só para ficar claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Item nº 64:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.798, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia Distrital do Mestre de Cerimônia', a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.